

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)**

**Descrição do serviço/objeto a ser contratado:**

Trata-se da contratação de empresa para encadernação de portfólios dos trabalhos realizados durante o ano pelos alunos da rede municipal de educação infantil.

Item	Descrição	Quantidade
01	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL	188

**Justificativa:**

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em virtude da decisão de presentear os alunos da educação infantil e seus pais com portfólios dos trabalhos realizados por eles ao longo deste ano.

Tenente Portela/RS, 15 de dezembro 2023.

Gicelda Berghetti Denes

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Unidade: Ensino Infantil Pré-escola

Proj/Ativ.: 2.014 Ensino Infantil Pré-escola

Elemento: 93- 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0000

Saldo da Dotação: R\$ 1.334,80

Valor total previsto: R\$ 1.334,80

Tenente Portela, 15 de dezembro de 2023.

---

Gicelda Berghetti Denes

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

## PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

**JUSTIFICATIVA:** Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS e pesquisa direta com os fornecedores.

**ESTIMATIVA DE DESPESA:** A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 1.334,80 (mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), considerando o menor valor global.

### DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram apresentados pela Secretaria solicitante e anexados ao processo três orçamentos com pesquisa local:

A empresa GÜNDEL E CIA LTDA – CNPJ Nº 06.103.027/0001-96, apresentou orçamento de R\$ 1334,80;

A empresa ÉRICA BERTOLDO DA SILVA – CNPJ Nº 43.857.815/0001-02, apresentou orçamento de R\$ 1391,20;

A empresa FERNANDO DORNELES KOPP – CNPJ Nº 40.364.445/0001-75, apresentou orçamento de R\$ 1410,00.

A comissão de licitações realizou pesquisa junto ao LicitaCon, a qual demonstrou que o item ficou dentro da média dos encontrados na pesquisa física.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 1.334,80, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela, 15 de dezembro de 2023.

---

Irinéia Koch  
Responsável pela pesquisa

---

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo de Contratação nº 231/2023 por Dispensa de licitação 146/2023.**

A escolha do contratado para a venda no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor valor global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 15 de dezembro de 2023.

---

**Barbara Castagna Lovato**

Agente de Contratação

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### Processo de Contratação nº231/2023 por Dispensa de Licitação 146/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 15 de dezembro de 2023.

---

**Barbara Castagna Lovato**

Agente de Contratação

## PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

### Processo de Contratação nº 231/2023 por Dispensa de licitação 146/2023

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, *Inciso II*, da Lei nº 14.133/2021.

#### **A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:**

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em virtude da decisão de presentear os alunos da educação infantil e seus pais com portfólios dos trabalhos realizados por eles ao longo deste ano.

#### **O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:**

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;  
03 orçamentos físicos de empresas do ramo de venda de pneus e pesquisa em site de vendas online;  
Pesquisa de preços do licitacion;  
Termo de justificativa da necessidade de contratação;  
Disponibilidade orçamentária;  
Justificativa da escolha do contratado;  
Justificativa do preço da contratação.  
Comprovante de Inscrição CNPJ;  
Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;  
Certidão Negativa de Débitos Municipais da Sede da contratada e do Município contratante;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Certificado de Regularidade do FGTS;  
Declaração de que não emprega menor;

#### **É o breve relatório:**

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 15 de dezembro de 2023.

---

Jonas Ames de Moura

Assessor Jurídico

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### Processo de Contratação nº 231/2023 por Dispensa de Licitação nº 146/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 231/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 146/2023, para a contratação da empresa GÜNDEL E CIA LTDA, para prestar o serviço de encadernação dos trabalhos realizados ao longo deste ano pelos alunos da rede municipal de ensino da educação infantil, no valor de R\$ 1.334,80 (mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 15 de dezembro de 2023.

---

Rosemar Antonio Sala

Prefeito Municipal